



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 166/2016-GAB

Dispõe sobre a nomeação e regularização dos membros que irá constituir o Conselho Municipal de Cultura - CMC, no município de Diamantino.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Senhor Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 67, VI da Lei Orgânica Municipal, Lei Estadual nº 8469 de 07/04/2006 e Instrução Normativa nº 003/GS/SEDUC/2008, da Secretaria do Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irá constituir o Conselho Municipal de Cultura do Município de Diamantino, para o mandato de: 2016/2018, compreendendo o período de vigência entre 07 de maio de 2016 à 07 de maio de 2018, nas funções abaixo especificadas:

NOME	SEGMENTO	CARGO	FUNÇÃO
Cleusa Maria ScandarolliConci	Área Governamental	Titular	Presidente
Laércio Guidio	Área Governamental	Suplente	Vice-presidente
Kelly Christina José Assis	Área Governamental	Titular	Secretária
Maria Odetes da Silva Gonçalves	Área Governamental	Suplente	Membro
Jacildo Siqueira de Pinho	Sociedade Civil Organizada	Titular	Membro
Genilson Antonio da Silva Mendes	Sociedade Civil Organizada	Suplente	Membro
GelsirCalegaro	Sociedade Civil Organizada	Titular	Membro
João Aparecido Ferreira	Sociedade Civil Organizada	Suplente	Membro
Jessica Maysa Schadeck	Sociedade Civil Organizada	Titular	Membro
Dulcilene Vieira de Barros	Sociedade Civil Organizada	Suplente	Membro
Maria Rosa de Santana	Produtores Culturais	Titular	Membro
Mylene Wirgues Paese	Produtores Culturais	Suplente	Membro
Benedita Eva dos Santos	Produtores Culturais	Suplente	Membro
Rogério Soares	Produtores Culturais	Titular	Membro
José Pinheiro Neto	Produtores Culturais	Titular	Membro

Izaias Sebastião Silva	Produtores Culturais	Suplente	Membro
Genuino dos Santos	Produtores Culturais	Titular	Membro
Sirlei Leila Leite Rocha	Produtores Culturais	Suplente	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do mandato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 09 de Dezembro de 2016.



JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal